



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria Adjunta

Equipe de Planejamento da Contratação de Associação de Deficientes -
Inst.017/2021

Despacho - SLU/PRESI/DIRAD/EQDEF

Brasília-DF, 22 de novembro de 2021.

À GELIC,

Trata-se de procedimentos objetivando a adoção de medidas pertinentes à contratação de Associação de Portadores de Deficiência Física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, para a disponibilização de pessoas portadoras de deficiência, com a finalidade de dar suporte técnico necessário ao desenvolvimento das atividades de competência das unidades da estrutura do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF, voltadas para o alcance de sua missão institucional.

Em atenção à solicitação (74556193) da esta Comissão informa que o percentual para cálculo dos custos indiretos, deverá refletir os custos da proponente, desde que o valor global da proposta não ultrapasse o preço estimado, apresentado por esta Autarquia.

Atenciosamente,

Marcone Mendonça de Araújo

Coordenador da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **MARCONE MENDONÇA DE ARAUJO - Matr.0083066-6, Coordenador(a) de Equipe de Planejamento**, em 22/11/2021, às 14:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **74589238** código CRC= **8BDF9836**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Quadra 08 Bloco ?B50? 6º andar Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul - CEP 70333-900 - DF

6132130200